

# Requerimento da Comissão de Ciência, Tec., Inov., Com. e Informática nº 46, de 2011

**Autoria:** Senador Marcelo Crivella (REPUBLICANOS/RJ)

**Iniciativa:**

## Ementa:

Requeiro, nos termos dos arts. 90, inciso V e 93, inciso II, ambos do Regulamento Interno do Senado Federal, a realização de Audiência Pública para debater a Resolução nº. 02/2011 do Conselho Curador da Empresa Brasil de Comunicação e EBC, que determinou a suspensão de programas religiosos nos veículos públicos que a integram. Oito emissoras compõem a Rede Pública de Rádio da EBC, a saber: Rádio Nacional AM Brasília; Rádio Nacional FM Brasília; Rádio Nacional AM Rio de Janeiro; Rádio MEC AM Rio de Janeiro; Rádio MEC AM Brasília; Rádio MEC FM Rio de Janeiro; Rádio Nacional do Alto Solimões; Rádio Nacional da Amazônia; e a Radioagência Nacional. As emissoras de TV ligadas à EBC são: a TV Brasil; a NBR, do Poder Executivo; e a TV Brasil - Canal Integración, canal de integração entre os países sul-americanos (em espanhol), que mantém parceria com as principais emissoras de TV do continente.

Esse expressivo elenco de veículos de radiodifusão sonora e de sons e imagens permite avaliar a extensão da vedação imposta pela Resolução EBC 02/2011, bem como denota a conveniência desta Casa exercitar a sua competência constitucional fixada no art. 58, § 2º, incisos II e V, para realizar a requerida audiência pública e ouvir pessoas e instituições por ela alcançadas, como disciplina o art. 94, § 1º, do Regulamento Interno do Senado Federal.

Por essas razões, impõe-se ouvir os vários segmentos alcançados pela citada decisão, propósito para o qual solicito a expedição de convite às seguintes personalidades:

Tereza Cruvinel, diretora-presidente da EBC; Setor Comercial SUL, SCS, Quadra 08, Bloco B-60, 1º Piso Inferior, Edifício Venâncio 2000, Asa Sul, Brasília/DF;

Ima Célia Guimarães Vieira, presidente do Conselho curador da EBC, (91) 3229-9266/9989-6061, ima@museu-goeldi.br, imavieira@oi.com.br.

**Assunto:** -

**Data de Leitura:** -

## Tramitação encerrada

**Decisão:** - **Último local:** -

**Destino:** - **Último estado:** 29/09/2011 - AUDIÊNCIA PÚBLICA

## TRAMITAÇÃO

**29/09/2011** SF-CCT - Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

**Situação:** AUDIÊNCIA PÚBLICA

**Ação:** Reunida a Comissão nesta data, é a realizada Audiência Pública em cumprimento a este Requerimento.

Participaram como convidados os Senhores: Rereza Cruvinel - Diretora-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação (EBC) e Daniel Aarão Reis Filho - Conselheiro do Conselho Curador da Empresa Brasil de Comunicação (EBC).

\*\*\*\*\* Retificado em 05/10/2011\*\*\*\*\*

Reunida a Comissão nesta data, é a realizada Audiência Pública em cumprimento a este Requerimento.

Participaram como convidados os Senhores: Tereza Cruvinel - Diretora-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação (EBC) e Daniel Aarão Reis Filho - Conselheiro do Conselho Curador da Empresa Brasil de Comunicação (EBC).

## Requerimento da Comissão de Ciência, Tec., Inov., Com. e Informática nº 46, de 2011

## TRAMITAÇÃO

**14/09/2011** SF-CCT - Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

**Ação:** Reunida a Comissão nesta data, é lido e aprovado o Requerimento.

## DOCUMENTOS

## RCT 46/2011

**Data:** 13/09/2011

**Autor:** Senador Marcelo Crivella (REPUBLICANOS/RJ)

**Local:** null

**Descrição/Ementa:** Requeiro, nos termos dos arts. 90, inciso V e 93, inciso II, ambos do Regulamento Interno do Senado Federal, a realização de Audiência Pública para debater a Resolução nº. 02/2011 do Conselho Curador da Empresa Brasil de Comunicação e EBC, que determinou a suspensão de programas religiosos nos veículos públicos que a integram.

Oito emissoras compõem a Rede Pública de Rádio da EBC, a saber: Rádio Nacional AM Brasília; Rádio Nacional FM Brasília; Rádio Nacional AM Rio de Janeiro; Rádio MEC AM Rio de Janeiro; Rádio MEC AM Brasília; Rádio MEC FM Rio de Janeiro; Rádio Nacional do Alto Solimões; Rádio Nacional da Amazônia; e a Radioagência Nacional

As emissoras de TV ligadas à EBC são: a TV Brasil; a NBR, do Poder Executivo; e a TV Brasil - Canal Integração, canal de integração entre os países sul-americanos (em espanhol), que mantém parceria com as principais emissoras de TV do continente.

Esse expressivo elenco de veículos de radiodifusão sonora e de sons e imagens permite avaliar a extensão da vedação imposta pela Resolução EBC 02/2011, bem como denota a conveniência desta Casa exercitar a sua competência constitucional fixada no art. 58, § 2º, incisos II e V, para realizar a requerida audiência pública e ouvir pessoas e instituições por ela alcançadas, como disciplina o art. 94, § 1º, do Regulamento Interno do Senado Federal.

Por essas razões, impõe-se ouvir os vários segmentos alcançados pela citada decisão, propósito para o qual solicito a expedição de convite às seguintes personalidades:

Tereza Cruvinel, diretora-presidente da EBC; Setor Comercial SUL, SCS, Quadra 08, Bloco B-60, 1º Piso Inferior, Edifício Venâncio 2000, Asa Sul, Brasília/DF;

Ima Célia Guimarães Vieira, presidente do Conselho curador da EBC, (91) 3229-9266/9989-6061, ima@museu-goeldi.br, imavieira@oi.com.br.